



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval

**PORTARIA Nº 150 DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**DESIGNA O SERVIDOR ÉBERSON DA ROSA  
MADRUGA PARA FISCALIZAR CONTRATO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor **ÉBERSON DA ROSA MADRUGA**, para fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços técnicos especializados para organização e realização de concurso público e Processo Seletivo Público no Município de Herval – RS, para 09 cargos/empregos de nível superior, para 06 cargos de nível médio e 03 cargos de nível fundamental, a cargo da empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, conforme memorando interno eletrônico n.º 562/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de março de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal